



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater os impactos do Projeto de Lei nº 2338/2023 sobre o uso da inteligência artificial no sistema financeiro nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater os impactos e desdobramentos do Projeto de Lei nº 2338/2023, que “estabelece princípios, direitos e deveres para o uso da

Para tanto, sugiro a convocação dos seguintes convidados:

1. Isaac Sydnei (Federação Brasileira de Bancos) – para expor a visão do setor bancário tradicional sobre o uso atual de IA e os possíveis impactos do PL 2338/23 em modelos de crédito, segurança cibernética e atendimento automatizado;
2. Carlos André (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) – para discutir a aplicação de IA em operações de investimento, gestão de portfólios, suitability e prevenção a ilícitos financeiros;
3. Bernardo Srur (Associação Brasileira de Criptoeconomia) – para tratar do uso da IA por exchanges, plataformas descentralizadas e serviços baseados em blockchain, analisando riscos e oportunidades diante da nova regulação;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Fernanda Garibaldi (Associação de Fintechs e Bancos Digitais) – para apresentar os desafios enfrentados por instituições digitais nativas, que operam com IA de forma integrada em crédito, onboarding de clientes e automação operacional;
5. Aristides Cavalcante (Banco Central do Brasil) – para relatar a posição institucional sobre o uso de IA no Sistema Financeiro Nacional, os parâmetros prudenciais e a supervisão baseada em risco algorítmico;
6. André Passaro (CVM) – para discutir os impactos do PL no uso de IA em plataformas de investimento, emissão de valores mobiliários e ofertas públicas.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2338/2023 apresenta inovações importantes ao buscar regular o uso de inteligência artificial no país, definindo princípios como transparência, segurança, não discriminação e prestação de contas. Contudo, o setor financeiro possui especificidades regulatórias e técnicas que precisam ser levadas em conta, sob pena de se impor obrigações desproporcionais ou incompatíveis com os modelos já supervisionados por Banco Central e CVM.

A audiência pública será uma oportunidade estratégica para alinhar as disposições do projeto com a realidade do mercado financeiro, fortalecendo o papel do Parlamento na construção de um marco regulatório que promova a inovação com responsabilidade.

Assim, pedimos o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

Solidariedade/RJ

